



Município da Ribeira Brava

EDITAL

117/2024

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 9 DE JUNHO DE 2024 DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente em regime de funções da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Ribeira Brava os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: Centro de Saúde de Campanário

Presidente: Roberto Carlos Silva Henriques

Suplente: Érica Cristina Faria Abreu

Secretário: Bruno José Jardim de Sousa

Escrutinador: Jéssica Balbina Freitas Trindade

Escrutinador: José Daniel Jesus Silva

Secção de Voto n.º 2: Centro de Dia de Campanário

Presidente: Maria Gertrudes da Silva Fernandes

Suplente: Cláudio Manuel de Abreu

Secretário: Renata Luísa Fernandes Rocha

Escrutinador: Carmo José Pereira Pio Azevedo

Escrutinador: Natália Corte do Nascimento



Município da Ribeira Brava

Secção de Voto n.º 3: Sala do Centro de Dia de Campanário

Presidente: José Miguel Pereira Rodrigues

Suplente: Débora Abreu Barros

Secretário: Érico Augusto Fernandes Rocha

Escrutinador: Cristina Maria Sá Godinho Basílio

Escrutinador: Agostinho dos Reis Bravo

Secção de Voto n.º 4: Casa do Povo de Campanário

Presidente: Marlene Pereira de Sousa de Rodrigues

Suplente: Joana Mafalda Rodrigues Andrade

Secretário: Albino Fernandes Batista

Escrutinador: Mara Beatriz da Silva Araújo

Escrutinador: Ivan Abel Mendes dos Santos

Secção de Voto n.º 5: Casa do Povo de Campanário

Presidente: Fátima Faria de Abreu

Suplente: Alexandra Matilde Gomes Gonçalves

Secretário: Fátima Sofia Neto Silva

Escrutinador: Hugo Xavier Mendes Silva

Escrutinador: Hélder Filipe Sousa Gonçalves Paulo

Secção de Voto n.º 6: Escola do Lugar da Serra

Presidente: João Osvaldo Pereira Andrade

Suplente: Arlindo Abreu de Sousa

Secretário: Mónica Filipa Abreu Vilanova

Escrutinador: Igor Luís Gonçalves Pignatáro

Escrutinador: Daniela Sousa Correia



Município da Ribeira Brava

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 9 de maio de 2024.

O Presidente, *

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Santos'.

(Jorge Manuel Faria Santos)

*Em regime de funções.

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021

